



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.986/2018, 26 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a 8ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual - Lei nº1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 8ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1881/2017 para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 8ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 8ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo:

I- Abertura de Crédito Especial ao orçamento por excesso de arrecadação de recursos oriundos do Auxílio Financeiro à Educação repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para os Municípios, que serão destinados para cobertura de despesas de custeio consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, repasse da União para o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU e também, excesso de arrecadação oriunda de aplicação financeira de recursos para ações socioeducativas familiares de 0 a 6 anos.

II- Abertura de Crédito Especial no orçamento por anulação parcial de dotações, de recursos para a construção de uma cobertura de abrigo em estrutura metálica, pilares de concreto pré-moldado e piso em concreto armado para instalação de um tanque de combustível no Pátio de Máquinas, bem como implantar dotação orçamentária para atender alunos da educação especial por meio de subvenção social a entidades sem fins lucrativos.

III- Abertura de Crédito Suplementar no orçamento por anulação parcial de dotações, para manutenção da folha de pagamento do Departamento de Tributação e posto de trânsito, assim como manutenção do Conselho Tutelar.

IV- Abertura de Crédito Suplementar e Especial no orçamento por superávit financeiro de exercícios anteriores às fontes de recursos instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 26 de outubro de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 / 10 / 2018
Página: 8 e 9 edição 2013


Germano Bonamigo
- Prefeito Municipal